



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**DECRETO Nº 214/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Institui e nomeia a Comissão para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de profissional de Magistério para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no “Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima - CEI”, na Escola Municipal “Antônio Arcanjo dos Santos Júnior - EMEI”, na Escola “Raimundo Cândido de Araújo”, e na escola “Santa Rita de Cássia - Pólo” (Sala Mateira) para o ano letivo de 2.024.

**I - Representantes da Educação Infantil:**

Titular: Eunedir Gregório da Silva;

Suplente: Cristina Aparecida da Silva

**II - Representantes da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo:**

Titular: José Mário Pereira;

Suplente: Telma Maria Barros Maruchi

**III - Representantes da Escola Municipal Santa Rita de Cássia – Pólo:**

Titular: João Batista Pereira;

Suplente: Fátima Siqueira dos Santos

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Cássia de Souza Freitas;

Titular: Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;

Suplente: Kátia Cristina da Silva

**Art. 2.º** Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

**Art. 3.º** Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº 214/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

### DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de pessoal para contratação em caráter temporário de profissional de Magistério para atuar em sala de aula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais e finais no "Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima - CEI", na Escola Municipal "Antônio Aracão dos Santos Júnior - EMEI", na Escola "Raimundo Cândido de Araújo", e na escola "Santa Rita de Cássia - Pólo" (Sala Mateira) para o ano letivo de 2.024.

I - Representantes da Educação Infantil:

Titular: Eunedir Gregório da Silva;

Suplente: Cristina Aparecida da Silva

II - Representantes da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo:

Titular: José Mário Pereira;

Suplente: Telma Maria Barros Maruchi

III - Representantes da Escola Municipal Santa Rita de Cássia - Pólo:

Titular: João Batista Pereira;

Suplente: Fátima Siqueira dos Santos

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira;

Suplente: Cássia de Souza Freitas;

Titular: Cleudilce Ferreira de Freitas Patussi;

Suplente: Kátia Cristina da Silva

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3.º Os casos omissos neste Decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL/RP Nº 76/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023**

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço Unitário", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa para futura e eventual prestação de serviços de Torno e Solda para atender as demandas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 01/12/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosp@ santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@ santaritadopardo.ms.gov.br).

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 01/12/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo - MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de novembro de 2023.

**JULIANO PAIXÃO FERRER**

Secretário de Administração e Governo

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 113/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: R3GED Gestão de Documentos Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 113/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10 de Novembro de 2023 a 10 de Novembro de 2024.

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado - da Fundação Getúlio Vargas - IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,19%, aumentando o valor contratual em mais R\$ 21.797,88 (vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). VALOR: R\$ 441.797,88 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 21

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.04 - Secretaria de Administração e Governo

Funcional: 04.122.0004 - Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 - Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

DATA: 10 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratada

Sr. Rodrigo Brito de Moraes pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 121/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2022**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Lamper Digitalização e Sistemas Ltda. - EPP.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 121/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11 de Novembro de 2023 a 11 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, (II) ou (IV), da Lei nº. 8.666 de 1993

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado - da Fundação Getúlio Vargas - IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,19%, aumentando o valor contratual em mais R\$ 53.063,70 (cinquenta e três mil sessenta e três reais e setenta e sete centavos). VALOR: R\$ 1.075.485,70 (um milhão e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa: 20

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.04 - Secretaria de Administração e Governo - Seag

Funcional: 04.122.0004 - Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 - Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA: 09 de Novembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munim pela Contratante

Sr. Marcio Peres Vieira Monteiro pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Rafael Tognini Pereira Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.2 - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na execução de obra de Ampliação do Cemitério Municipal, localizado na SR 065 no Município de Santa Rita do Pardo - MS, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 163.658,98 (cento e sessenta e três mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) ou seja um percentual de 24,2414% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 675.120,88 (seiscentos e setenta e cinco mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), para o Valor de R\$ 838.779,86 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO:

Despesas: 283

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.12 - Secretaria de Obras, Serviços Urbano, Estradas e Oficina

Fundamento: 15.451.0016 - Preservação do Patrimônio Público

Atividade: 1004 - Contratação e Reforma de Praças, Parques, Jardins e Prédios Públicos

4.4.90.51.99 - Obras e Instalações

DATA: 03 de Novembro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Rafael Tognini Pereira pela Contratada.